



teresina, 12 de setembro de 2018

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo: 465/2018

Proposicao: Projeto de Lei Ordinária nº 158/2018

"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE D ADISPONIBILIZAÇÃO DE UM ASSENTO EM CADA CONSELHO E JUNTA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE TERESINA A REPRESENTANTES DA OAB-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer “Comissão de Legislação”

Ação: Parecer Inconstitucional “Unânime”

Complemento: Segue anexo parecer inconstitucional emitido por unanimidade da referia Comissão de Legislação.

Providências: Para Arquivamento

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo